



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99296/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para verificar viabilidade de implementação de redutor de velocidade na Rua Rancheira, altura do número, 833, no bairro Guarani.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de termos recebido a solicitação de moradores da região, pedindo que seja verificada a viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade na rua citada acima, onde motoristas tem continuamente ultrapassado a velocidade orientada causando riscos de acidentes.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de maio de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

